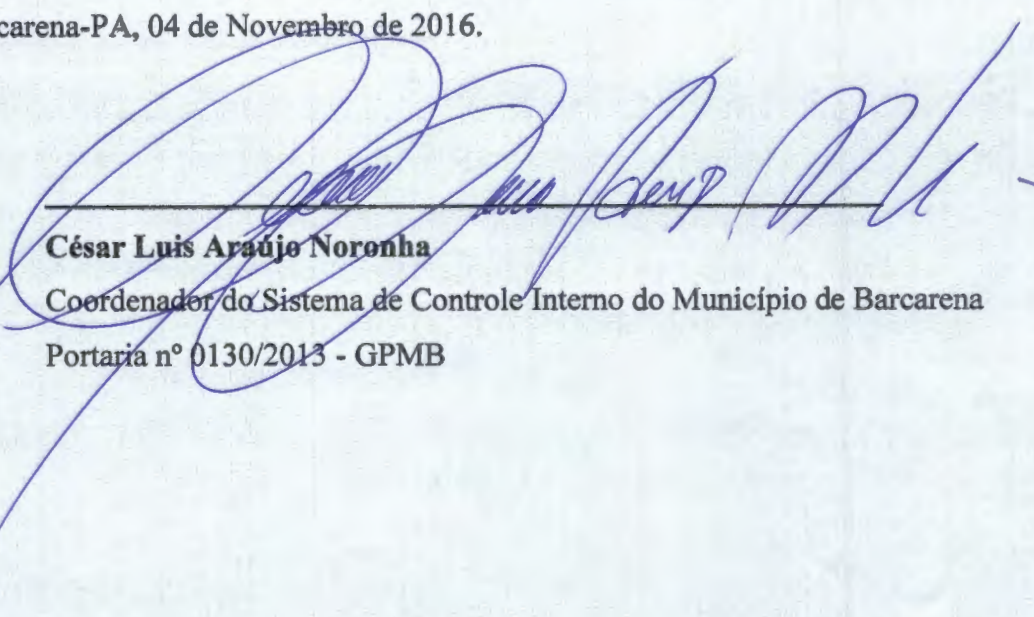


Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Cesar Luís Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 266/2016, que resultou no processo de Chamada Pública nº 001/2016, por Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, com dispensa de licitação segundo a lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 04 de Novembro de 2016.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0130/2013 - GPMB